



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa

Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

MOÇÃO Nº 21 / 2021

Moção de pesar pelo falecimento da
senhora Eliete Maia de Andrade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do art. 172, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - apresenta a presente Moção de Pesar, pelo falecimento da senhora **Eliete Maia de Andrade**, ocorrido no dia 13 de julho de 2021.

Sala das Sessões **Deputado FRANCISCO CARTAXO**
14 de julho de 2021

Deputado Estadual **DANIEL SANT'ANA**
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

*A Subser. de Adv. Legislativa
PJ sua tramitação
15.07.2021
[Assinatura]
Presidente*



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

Eliete Maia de Andrade era natural de Rio Branco, nascida em 06/03/1979, formou-se em Letras Espanhol, pela Universidade Federal do Acre, e teve como companheiro o professor de história Wilson Guimarães, que juntos tiveram uma filha, Maria Eduarda, de seis anos.

A Professora Eliete Maia, estava como Coordenadora de Ensino da Escola Estadual Elozira dos Santos Thomé.

Em 2021 foi acometida pela Covid19, vindo a falecer no dia 13 de julho do ano corrente, aos 42 anos de idade.

Por sua trajetória de vida e importância para a sociedade acreana apresentamos a presente Moção de Pesar, como sinal de honra e respeito da Casa do Povo Acreano para com a sua memória e para com toda a sua família.

Sala das Sessões Deputado FRANCISCO CARTAXO
14 de julho de 2021

Deputado Estadual DANIEL SANT'ANA
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)